



PMFSN/MA

Folha: 981

Rubrica: 103

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 023/2023
PROC. ADM. Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
E A EMPRESA M H LOBO COMERCIO VAREJISTA
DE ALIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Leonete Dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.399.595/0001-26, sediada na AV. Edson Lobão, Nº 253, Bairro: Centro – Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Maria Helena Lobo**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 076910032022-3, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 005.259.111-54, tendo em vista o que consta no **Processo nº 103/2022 RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022**, com **Adjudicação datada de 24/01/2023** e **Homologação datada de 25/01/2023** e com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra – MA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA,	UND	20	DAC	R\$ 31,40	R\$ 628,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 982

Rubrica: 103

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	10	RADEX	R\$ 9,16	R\$ 91,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	10	RADEX	R\$ 9,16	R\$ 91,60
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	CIS	R\$ 34,17	R\$ 683,40
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PCT	20	JOY	R\$ 5,90	R\$ 118,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	10	EUROROMA	R\$ 10,20	R\$ 102,00
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	BL	80	SPIRAL	R\$ 6,74	R\$ 539,20
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	10	MERCUR	R\$ 38,20	R\$ 382,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	60	MERCUR	R\$ 6,90	R\$ 414,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	UND	60	TERRA DO SOL	R\$ 8,90	R\$ 534,00
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	10	VIGLS	R\$ 22,33	R\$ 223,30
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	CX	30	COMPACTOR	R\$ 49,70	R\$ 1.491,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	PILOT	R\$ 36,85	R\$ 368,50
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PCT	20	DAC	R\$ 30,70	R\$ 614,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 983
Rubrica: 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	BIGNARDI	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	CX	60	ACC	R\$ 2,60	R\$ 156,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	CX	40	ACC	R\$ 2,65	R\$ 106,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	CX	60	ACC	R\$ 3,50	R\$ 210,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	CX	40	ACC	R\$ 3,93	R\$ 157,20
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	FAMIX	R\$ 27,48	R\$ 824,40
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	POLAR	R\$ 41,61	R\$ 2.080,50
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	LEONORA	R\$ 20,60	R\$ 824,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	UND	50	RENDICOLA	R\$ 35,32	R\$ 1.766,00
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	UND	50	RENDICOLA	R\$ 45,72	R\$ 2.286,00
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CX	20	BACCHI	R\$ 25,36	R\$ 507,20
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	CX	24	BACCHI	R\$ 7,01	R\$ 168,24
29	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	CX	20	MERCUR	R\$ 32,23	R\$ 644,60
30	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	IBEL	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
81	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	20	DAC	R\$ 15,43	R\$ 308,60
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	COMPACTOR	R\$ 64,53	R\$ 1.290,60
88	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	UND	4	JOGAR	R\$ 23,39	R\$ 93,56
89	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	UND	4	JOGAR	R\$ 23,79	R\$ 95,16



PMFSN/MA
Folha: 984
Rubrica: 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

90	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	UND	10	DELLO	R\$ 18,29	R\$ 182,90
91	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	UND	30	VALEU	R\$ 18,15	R\$ 544,50
92	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	JOGAR	R\$ 84,83	R\$ 424,15
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	JOGAR	R\$ 84,23	R\$ 421,15
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	JOGAR	R\$ 84,83	R\$ 424,15
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	JOGAR	R\$ 53,63	R\$ 268,15
96	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	20	VALEU	R\$ 23,74	R\$ 474,80
97	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	20	BAZZE	R\$ 6,94	R\$ 138,80
99	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	20	RADEX	R\$ 32,07	R\$ 641,40
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	20	RADEX	R\$ 31,72	R\$ 634,40
101	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	PÇ	16	FIBE	R\$ 105,83	R\$ 1.693,28
Total						R\$ 27.561,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e **vigorarão até 31/12/2023.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 985

Rubrica: 103

10

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.561,84 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e quatro centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	575
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FM
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	631
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FM
DOTAÇÃO	08.244.0007.2015.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 986
Rubrica: 103

(Handwritten mark)

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Brasil, agência nº 568-1 e conta corrente nº 42761-6.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

(Handwritten signature)

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMESN/MA

Folha: 987

Rubrica: 103

W

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMESN/MA
Folha: 988
Rubrica: 103
10

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 989
Rubrica: 103

60

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 01 de fevereiro de 2023.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 990
Rubrica: 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Leonete dos Santos Silva

Leonete Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Helena Lobo

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/MF sob o nº 48.399.595/0001-26
Sra. Maria Helena Lobo
Carteira de Identidade nº 076910032022-3 SSP/MA
CPF nº 005.259.111-54
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1085
Rubrica: 103
W

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 27.561,84 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e quatro centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro DE 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva **CONTRATANTE** M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante leal. Sra. Maria Helena Lobo **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL R\$59.183,58 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais, cinquenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal SR. EDSOMAR BRANDAO DE SA **CONTRATANTE** M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, por seu representante leal Sra. Maria Helena Lobo **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2023. EDSOMAR BRANDAO DE SA – Secretária Municipal de Educação.

seis centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE R. BENEDITO DE ARAUJO por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$: 77.715,82 (Setenta e sete mil, setecentos e quinze reais, oitenta e dois centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante leal a Sra. Maria Helena Lobo CONTRATADA 01 de fevereiro de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Fls. Nº 123
Proc. Nº 123
Rubrica 123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.561,84 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro DE 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante leal. Sra. Maria Helena Lobo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$: 59.183,58 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais, cinquenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabff812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 1094
Rubrica: JOB
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 022/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 023/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 024/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 5, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 025/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022. Onde se lê: Sr SOMAR BRANDAO DE SA - Leia-se: Sr EDSOMAR BRANDAO DE SA.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 5, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 026/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Secretária Municipal de Saúde
Fernanda Soares de Souza

IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00
ERNANDES TONET
CPF: 053.372.469-23

Fls. Nº 1086
Proc. Nº 103
Rubrica 62

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 022/2023. Onde se lê: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023* - Leia-se: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022*. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 023/2023. Onde se lê: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023* - Leia-se: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022*. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 4, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 024/2023. Onde se lê: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023* - Leia-se: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022*. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 5, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 025/2023. Onde se lê: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023* - Leia-se: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022*. Onde se lê: Sr SOMAR BRANDAO DE SA - Leia-se: Sr EDSOMAR BRANDAO DE SA. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 399189a48f46bf600634abe1e70c042bafa31906

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

